



DECRETO Nº. 2.753/2024

**“DECRETA EXPEDIENTE EM
HORÁRIO ESPECIAL”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a comunicação enviada pela Cooperativa Regional de Eletrificação Rural Fronteira Sul LTDA-COOPERSUL, informando que no dia 28 de junho de 2024 haverá interrupção de energia elétrica na Região para melhorias, no horário compreendido das 12h às 14h; **RESOLVE**:

D E C R E T A R

Art. 1º No dia 28 de junho de 2024 o **encerramento** do expediente dos servidores que trabalham em **turno único (das 8h -14h)** será **antecipado para as 12h**, em razão da interrupção de energia elétrica (das 12h às 14h) no Município de Hulha Negra;

Art. 2º Será mantido o horário de **expediente normal** aos **servidores** que trabalham em **turno integral**;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2024.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**